

BLOQUEIO EM VIA PÚBLICA

PROCESSO: 2.03 PADRÃO: 2.03.08

ESTABELECIDO EM:

20/06/2013

NOME DO PROCEDIMENTO: SELEÇÃO DE

VEÍCULOS NO BLOQUEIO.

REVISADO EM: 27/04/2020

RESPONSÁVEL: Policial Militar - Selecionador

ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Posicionamento na pista.

2. Contato com o segurança e com os vistoriadores

SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- De acordo com os objetivos propostos para a operação, desenvolver e desempenhar o critério de seleção.
- 2. Posicionar-se ao lado da sinalização do bloqueio de modo a ser visto com antecedência pelos condutores dos veículos.
- 3. Adotar sempre procedimento seguro, principalmente por ser o primeiro PM do bloqueio a ser visualizado pelos condutores de veículos.
- 4. Usar primordialmente gestos e também apito para a seleção.
- 5. Manter contato com o policial militar segurança.
- Selecionar quantidade de veículos correspondente ao número de bases de vistoria disponíveis, exceto se o veículo selecionado for alvo de alta suspeita ou o declarado como sendo produto de crime.
- 7. Avisar ao vistoriador as eventuais irregularidades a serem constatadas nos veículos selecionados.
- 8. Controlar o trânsito para que este passe pelo bloqueio em velocidade moderada.
- Sinalizar a entrada e saída de veículos do bloqueio, solicitando o apoio do policial militar - segurança.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Ficar em ponto da pista onde não seja convenientemente visto pelos condutores dos veículos.
- 2. Não gesticular ou fazer-se entender para o estacionamento do veículo nas bases de vistoria.
- 3. Usar inadequadamente gestos e apitos.
- Selecionar veículos sem critérios ou em desacordo com os objetivos propostos para a operação.
- 5. Não avisar aos vistoriadores sobre as irregularidades observadas.
- 6. Permitir velocidade alta dos veículos ao passarem pelo o bloqueio.
- 7. Não estar devidamente equipado, principalmente no que tange ao colete refletivo.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que a seleção dos veículos seja coerente aos objetivos propostos para a operação.
- 2. Que mantenha a sinalização no início do ponto de bloqueio.
- 3. Que mantenha um posicionamento seguro, fora da faixa de rolamento de veículos.
- 4. Que mantenha o número de veículos selecionados proporcional ao número de bases de vistoria, a fim de que não haja fila de veículos a serem vistoriados.
- 5. Que comunique sempre aos vistoriadores as irregularidades a serem constatadas, devido à sua suspeita.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Buscar sempre o posicionamento adequado na pista.
- 2. Caso as bases de vistoria estiverem completas, selecionar novos veículos quando uma delas se desocupar.
- Buscar comunicação adequada com os vistoriadores e seguranças da operação.
- 4. Sinalizar para que os veículos passem pelo bloqueio em velocidade baixa.

- 5. Selecionar os veículos em estado de suspeição.
- 6. Estar sempre atento com o fluxo de veículo

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

AMAZONAS. Governo do Amazonas – Secretaria de Estado e Segurança Pública. **Procedimentos Operacionais Padrão integrados da PMAM e PCAM.** 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Princípios Doutrinários e Procedimentos Operacionais**: ROTA. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2013.

LOUVEIRA, R.; SANTOS, E. M.; OLIVEIRA, E. F. **Manual de Procedimentos Operacionais Padrão: Módulo III – Procedimentos Diversos**. Mato Grosso do Sul: Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, 2013.

1 Gridia Willitar de Wate Gresse de Gai, 2016.	1
ELABORADO POR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA - TEN CEL QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS- TEN CEL QOPM EDSON F URTADO DE OLIVEIRA- MAJ QOPM	Comandante-Geral da PMMS
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:
RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE- CAP QOPM GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS -1° TEN QOPM JOSÉ SOARES PAES - ST QPPM EDUARDO NOBREGA AMARAL -1° SGT QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS	DIFUSÃO:
Páginas: 61 e 62	PUBLICO INTERNO
ESCLARECIMENTOS	

1. Critério de seleção: a) conforme o objetivo do bloqueio será estabelecido sobre qual tipo de veículo (passeio, carga, moto, lotação) estará centrada a atenção do selecionador, como nos casos de operações específicas, bem como, obviamente, a fundada suspeita nas atitudes dos condutores ou ocupantes dos veículos; b) exemplos de operações específicas: ônibus, caminhão (crimes como roubo ou furto do caminhão e sua carga), táxi (furto ou roubo do automóvel, "sequestro relmpago"), conjunta com

outros órgãos (Polícia Civil, Receita Estadual –ICMS)

- 2. Quantidade de veículos: deverá selecionar os veículos na medida em que há bases de vistoria disponíveis para a execução das abordagens policiais, evitando-se filas de espera, as quais diminuem a segurança no bloqueio.
- 3. Velocidade moderada: ao passar pelo bloqueio o veículo deverá estar em velocidade: a) sempre inferior à habitual na via; b) que permita observar a sinalização existente; c) que permita manter a segurança da operação; d) que evite acidentes.